



**“PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 559/2025”**  
Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

Tauá-CE, 16 de maio de 2025.

*EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, executar serviços de capinagem, roçagem, recolhimentos de entulhos e limpeza em geral em toda extensão da Rua Maria Pereira de Sousa, Sabuji, neste município.*

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá-RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, executar serviços de capinagem, roçagem, recolhimentos de entulhos e limpeza em geral em toda extensão da Rua Maria Pereira de Sousa, Sabuji, neste município.

#### **| – JUSTIFICATIVA – |**

A proposição é muito importante porque visa conservar os espaços públicos, deixar o logradouro mais apresentável e promover as retiradas de matos, lixos e sujeiras, fontes de transmissões de doenças à comunidade que vive às margens dos espaços públicos com tais impurezas, que podem causar doenças, enchentes e poluir o ecossistema no local. Isso exige providências em caráter de urgência.

#### **| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |**

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente  
FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE  
Data: 16/05/2025 11:09:11-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VÍCTOR EMERSON CAVALCANTE  
19/05/2025

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

